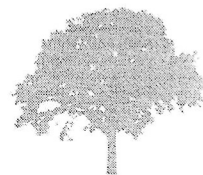




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



ANEXO III

AO CHAMAMENTO DE Nº 003/2026.

MINUTA DO TERMO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO E AUTORIZAÇÃO DE USO

Pelo presente instrumento particular, o Município de Baldim/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, nº 635 – Centro -CEP: 35732-000, Baldim/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, João Paulo Pereira Corrêa, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, de outro lado o _____ com sede na rua _____, nº _____, Bairro: _____, cidade: _____, inscrita no CNPJ nº _____ ou CPF nº _____, doravante denominado **AUTORIZADO**, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, celebram o presente termo de autorização de uso, com base no Edital de Chamada Pública nº 003/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo é a autorização para exploração de áreas dos espaços públicos para exploração de atividade comercial do item I constante no Anexo I do Chamamento de nº 003/2026, durante a festa do Doce, a ser realizada no Município de Baldim/MG, no período de 28,29 e 30 de agosto de 2026.

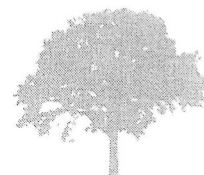
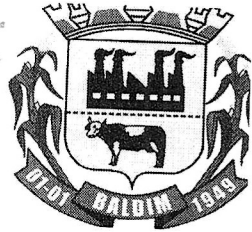
CLÁUSULA 2ª - DO VALOR

2.1. O valor correspondente à exploração do espaço é de R\$ _____ (_____).

2.2. Não haverá ônus para o município com a presente autorização.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

3.1. - Este termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e encerrar-se-á no dia **01/09/2025**.



CLÁUSULA 4ª - DA ALTERAÇÃO

4.1. — O presente termo poderá ser alterado mediante aditivo, havendo acordo entre as partes.

CLÁUSULA 5ª - DA NOVAÇÃO

5.1. - Toda e qualquer tolerância por parte do Município na exigência do cumprimento do presente termo, não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA 6ª - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

6.1. O Município se obriga a proporcionar ao Autorizado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente termo.

6.2. Fiscalizar e acompanhar a utilização do bem municipal elou normas decorrentes da autorização de uso.

6.3. Comunicar ao AUTORIZADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a utilização do bem, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

CLÁUSULA 7ª - DAS RESPONSABILIDADES DO AUTORIZADO

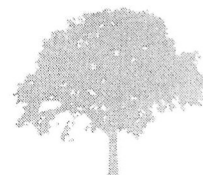
7.1. Será responsável pela instalação das barracas conforme diretrizes constantes no Anexo I do Chamamento de nº 003/2026, bem como todos os custos diretos e indiretos para tanto.

7.2. Responsabilizar-se pela remuneração de seus empregados, despesas os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, tributários referentes ao pessoal responsável pela execução dos serviços equipamentos e quaisquer outros que incidam sobre o termo de autorização.

7.3. Não poderá transferir o direito de exploração a terceiros no todo ou em parte sem prévia anuência da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



- 7.4. Cumprir rigorosamente as constantes neste termo.
- 7.5. Atender às normas de higiene e manipulação de alimentos, conforme exigências da Vigilância Sanitária.
- 7.6. Responsabilizar-se pelo pagamento de quaisquer impostos ou taxas, obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais, bem como os encargos patronais advindos.
- 7.7. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção.

CLÁUSULA 8ª - DA RESCISÃO

- 8.1. O instrumento poderá ser rescindido mediante comunicação por escrito com antecedência de **20 (vinte)** dias da data de início da Festa do Doce.

CLÁUSULA 9ª - DOS CASOS OMISSOS

- 9.1. Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Secretário Municipal Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente a 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

_____, ____ de ____ de 2026.

Contratado

Testemunha:

CPF nº:

Município

Testemunha:

CPF nº: